

**RESOLUÇÃO CRP 03 N.º. 12/2019**

**EMENTA: Altera a Resolução do CRP 03 n.º 05/2018 sobre os membros da Comissão Permanente de Licitação.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 3ª Região BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei n.º. 5.766/71, Lei n.º. 8.666/93 e Lei n.º. 10.520/2002.

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor o quadro de integrantes da Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário de 15 de junho de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de conduzir os procedimentos licitatórios que venham a ocorrer no âmbito do CRP-03.

**Art. 2º** - Registrar a entrada da Servidora, Maria Sônia Carvalho das Neves, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no art. 51, § 4º, da lei n.º. 8666/93.

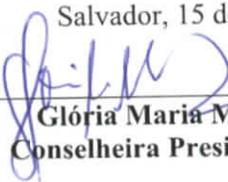
**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição:

Iara Maria Alves da Cruz Martins CRP-03/10210 - Conselheira: Presidente.  
Daniela Cerqueira de Santana Laurentino - Assistente administrativo: Pregoeira.  
Denyse Fernandes França – Coordenadora do CRP 03: Equipe de apoio.  
Jacira da Natividade de Oliveira Souza.- Auxiliar administrativo: Equipe de apoio.  
Maria Sônia Carvalho das Neves- Contadora: Equipe de apoio.

**Parágrafo único:** A ordenadora de despesas recai sobre a presidência do CRP 03, Glória Maria Machado Pimentel- CRP 03/8457.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigência na data da sua assinatura, revogam-se às disposições em contrário.

Salvador, 15 de junho de 2019.



**Glória Maria Machado Pimentel**  
**Conselheira Presidente CRP-03/8457**

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação  
Cep 40 210-630, Salvador – BA  
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168  
[www.crp03.org.br](http://www.crp03.org.br) | [crp03@crp03.org.br](mailto:crp03@crp03.org.br)